DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de licitação 32/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa para prestação de serviços de: confecção de faixas sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras para colocar nos pontos de entrada do Município de São José do Rio Pardo, confecção de banners com orientação sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras no Município para exposição em pontos estratégicos das Unidades de Saúde do Município de São José do Rio Pardo, confecção de material impresso para informação e prevenção ao Covid-19, sendo 1.000 unidades de cartaz A3 e 15.000 unidades de panfletos A5, no valor total de R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais) em favor à empresa Marciano dos Santos Comunicação Visual Me. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, Decreto Municipal 6189 de 20 de março de 2020, e Lei Federal nº 13.979 ARTIGO 4º de 6 de fevereiro de 2020 artigo 4º.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/06/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a realização de serviços de tapa-buracos nos locais que especifica;

- a implantação de partes da iluminação pública na Rodovia SP-207;

- a realização de serviços tapa-buracos nos locais que especifica;

- a notificação de proprietário para realização de limpeza de terreno com mato alto e sujeira nos locais especificados;

- a notificação de proprietário de imóvel localizado no cruzamento das Ruas Dr. Jovino de Sylos e Ferrúcio Tolesi, para limpeza.

- À Guarda Municipal, sugerindo: 1) a realização de rondas periódicas na Praça João Baptista Ribeiro de Lima e na Praça da Igreja São Judas Tadeu, no Vale Redentor; 2) a realização de rondas periódicas junto à EMEB Zélia Maria Zanetti, no período noturno.

- Às Farmácias do Município, sugerindo a adesão à Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, Associação dos Magistrados do Brasil e Anvisa.

- À Policia Militar, sugerindo a realização de rondas periódicas na Praça João Baptista Ribeiro de Lima e na Praça da Igreja São Judas Tadeu, no Vale Redentor.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- de informações relativas aos recursos do transporte escolar;

- do pagamento de adicional de 20% que está sendo pago às equipes do Pronto Socorro, no enfrentamento da COVID;

- de pagamento do Projeto Rio Pardo 2050;

- do Requerimento 266/2020 (medidas adotadas para auxiliar professores e gestores no

desenvolvimento de aulas ou atividades não presenciais na rede municipal de educação);

- dos recursos recebidos do governo estadual para ações de combate à pandemia do

Coronavírus;

- dos recursos recebidos do governo federal para ações de combate à pandemia do Coronavírus;

- de gastos de recursos específicos para ações de combate à pandemia do Coronavírus

- de providências tomadas em relação à notificação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

de terreno na Rua João Lasbino, conforme solicitado no Requerimento 1179/2018;

- de recursos transferidos pelo governo federal para o município, sob forma de socorro emergencial (Lei Complementar 173/2020);

- de chegada de aparelhos respiradores e a implantação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

- À FEUC - Faculdade Euclides da Cunha, solicitando informações a respeito de aquisição de software para leitura de exames laboratoriais e outros equipamentos correlatos.

- À SAERP – Superintendência Autônoma de Água Esgoto de Rio Pardo, solicitando informações a respeito da divulgação do site da transparência da instituição.

- Ao DRS XIV - Departamento Regional de Saúde, solicitando informações a respeito de chegada de aparelhos respiradores e a implantação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

- À Empresa UBER, solicitando informações a respeito de motoristas cadastrados nas cidades de São José do Rio Pardo, Mococa e São João da Boa Vista.

- À Santa Casa de Misericórdia, solicitando informações a respeito de chegada de aparelhos respiradores e a implantação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 45, de 03 de março de 2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para recapeamento da avenida de acesso ao contorno da Nestlé”.

Projeto de Lei nº 100, de 01 de junho de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro percebido em 2019, vinculado à conta do Bloco de Custeio – MAC”.

Projeto de Lei nº 103, de 04 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para criação de ficha orçamentária visando realizar adequações/recuperação do prédio da UPA para transferência das Unidades de Oncologia, PPA Central e Administrativo da Secretaria de Saúde”.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 17 de junho de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente